



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autógrafo de Lei Nº 1065 de 09 de Maio de 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de **R\$ 141.602,89 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.701	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
<b>XXX - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>120.000,00</b>
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
<b>XXX - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>21.602,89</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

**Anulação de dotação:**

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0002	Administração Geral
2013	Atividades de Assistência Social
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
<b>186 - 3.3.90.14</b>	<b>Diárias - Civil</b>	<b>2.934,00</b>
<b>189 - 3.3.90.36</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>1.000,00</b>
<b>193 - 4.4.90.52</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>786,02</b>

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

0002 Administração Geral

2234 Atividades do Conselho Mun. de Assist. Social - CMAS

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

<b>194 - 3.3.90.14</b>	<b>Diárias - Civil</b>	<b>1.500,00</b>
<b>195 - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>	<b>1.500,00</b>
<b>196 - 3.3.90.33</b>	<b>Passagens E Despesas Com Locomoção</b>	<b>1.000,00</b>

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária

2221 Criança Feliz

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

<b>206 - 3.3.90.30</b>	<b>Material De Consumo</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------	----------------------------	-----------------

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária

2222 Benefícios Eventuais

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

<b>209 - 3.3.90.32</b>	<b>Material. Bem Ou Serv. Para Distribuição Gratuita</b>	<b>2.000,00</b>
------------------------	--	-----------------

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**

2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
<b>212 - 3.3.90.14</b>	<b>Diárias - Civil</b>	<b>882,87</b>
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
1130	Construção do CRAS	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
<b>218 - 4.4.90.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>5.000,00</b>

**Termo de Convênio Nº 040/PGE-2022 - Construção de Brinquedoteca no Abrigo Municipal**  
**120.000,00**

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Fica Revogada a Lei 966/2022.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Claudécir A. Alves  
PRESIDENTE